



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 125/2013 – SPDOC.CC 18800/2013

Interessado: [REDACTED]

Assunto: Denúncia On Line – Pagamento indevido de plantões e bonificação por resultados – Fundação Casa Rio Negro

1. Trata o presente de denúncia de irregularidades no apontamento do controle de frequência de servidores da Fundação CASA Rio Negro.
2. Considerando a existência de corregedoria especializada os autos foram encaminhados à Fundação CASA, que instaurou a Sindicância Administrativa n.º 1603/2013, visando a apuração dos fatos.
3. Até a presente data esta CGA, diligenciou junto a Corregedoria Administrativa da Fundação CASA, acompanhando o andamento do feito.
4. Às fls. 79 consta Ofício da Corregedoria da Fundação CASA n.º 02401/2016, encaminhando cópia do relatório final daquela Apuração, a qual propôs o arquivamento do feito ante a inocorrência de falta funcional.
5. Assim, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 20 de fevereiro de 2017.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

MMG